ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1633 | Segunda-feira, 18 de novembro de 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01
GABINETE.....01
Secretaria de Administração 01
Divisão de Licitação.....02
Divisão de Recursos Humanos.....02
Secretaria de Desenvolvimento.....04
Diretoria de Trânsito.....04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 205, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.016, de 20 de dezembro de 2018 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 38.368,41 (trinta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Finanças	
05.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Tesouraria	
05.003.28.846.0000.0.003.	Indenizações e Restituições	
1267 - 3.3.20.93.00.00	3838 Indenizações e Restituições	32.641,83
1268 - 3.3.90.93.00.00	3838 Indenizações e Restituições	5.726,58
	Total Suplementação:	**38.368,41**

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, I da lei 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte fonte:

838	MC/CAIXA-Contrato nº 824672-Pavimentação em Vias Públicas	38.368,41
	Total Suplementação:	**38.368,41**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de novembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

PORTARIA Nº 141/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir comissão especial para abertura dos envelopes e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública sob o nº 08/2019

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para abertura dos envelopes e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Concorrência sob o nº 08/2019.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ivonete de Jesus Costa
Secretário: Marcos Alberto Valério
Membros: Roseli de Fátima Miranda
Leandro Folador
Vitor Martins Davi Vilar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de novembro 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 204, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal n° 231/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o n° 18.406/2019;

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam liberados da caução os lotes abaixo indicados, localizados no loteamento cuja denominação é "Clube Associativo Rural Albatroz", dados como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro deste loteamento, conforme art. 3° do Decreto Municipal nº 231/2009:

Quadra	Lote
01	1 e 2

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de novembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração
Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N º 527/2019 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e o **INSTITUTO BOM JESUS,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, estado do Paraná, na Rua Constituição, 489, CEP 87200-145, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 06.339.994/0001-51.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Inexigibilidade nº 62/2019.**
OBJETO: integração do referido hospital no Sistema Único de Saúde - SUS, inserindo-o na rede de estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS/Cianorte/Pr, com a missão de caracterizar-se como referência para prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS/Cianorte-PR, particularmente nas áreas de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, em conformidade com o *PLANO OPERATIVO ANUAL / DOCUMENTO DESCRITIVO 2019,* previamente definido entre as partes, onde firmam os compromissos assistenciais com os respectivos quantitativos, as metas gerenciais, de acesso, de qualidade da assistência, de educação permanente e atividades pactuadas.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R$ 454.582,32** (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 30/11/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/03/2020.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Novembro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 62/2019

Processo 347/2019

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou o **INSTITUTO BOM JESUS,** CNPJ nº 06.339.994/0001-51, integração do referido hospital no Sistema Único de Saúde - SUS, inserindo-o na rede de estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS/Cianorte/Pr, com a missão de caracterizar-se como referência para prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS/Cianorte-PR, particularmente nas áreas de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, em conformidade com o *PLANO OPERATIVO ANUAL / DOCUMENTO DESCRITIVO 2019,* previamente definido entre as partes, onde firmam os compromissos assistenciais com os respectivos quantitativos, as metas gerenciais, de acesso, de qualidade da assistência, de educação permanente e atividades pactuadas**,** com valor de **R$ 454.582,32** (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos); e **Prazo de Execução de até 31/11/2019 e Prazo de Vigência de até 31/03/2020** mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Novembro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DAS CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 108/2019, de 02 de Agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, publica a relação das empresas que apresentaram recursos concernentes a fase de habilitação em razão do Edital de Licitação nº **05**/2019, modalidade Concorrência Pública para a Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ em diversos trechos no Município de Cianorte.

Segue abaixo a relação das empresas que apresentaram recursos na fase de documentação para HABILITAÇÃO no certame:

Razão Social	Data da apresentação do recurso
CONSTRUTORA LAGUILO LTDA EPP	08/11/2019

Desse modo, **NOTIFICA-SE** os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, "b", da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de contrarrazões aos recursos ora apresentados. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte, sendo que a cópia do recurso já se encontra no site da transparência de Cianorte.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Novembro de 2019.

Leandro Folador
Presidente

Div. de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1143/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:
Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, **a partir de 01 de novembro de 2019,** os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Andréia Filipim	Nível C, Classe 9	02/09/2019	2937801
Cleusa de Morais	Nível C, Classe 4	08/10/2019	4294302
Edileuza de Souza Reis	Nível C, Classe 9	07/10/2019	3004001
Gizele Dote Martins	Nível C, Classe 9	07/10/2019	3006601
Ivone Aparecida Delantonia	Nível C, Classe 7	16/10/2019	3645501
Kátia David Carnicelli Cardozo	Nível C, Classe 9	07/10/2019	3007401
Luzia Lavanholi	Nível C, Classe 6	01/10/2019	2183002
Maria Doraci Callegari Zanco	Nível C, Classe 3	01/10/2019	515003
Sandra Domingues Pereira Viana	Nível C, Classe 3	15/05/2019	4752001
Valquiria Charles da Silva	Nível C, Classe 7	25/05/2019	3152601
Vera Lucia Agostini Souza	Nível C, Classe 9	07/10/2019	3009001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Novembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1144/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:
Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, **a partir de 01 de novembro de 2019,** os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Aliete Mendonça da Silva	Nível C, Classe 4	08/10/2019	4163702
Edvani Caroline de Morais Salvadori	Nível C, Classe 4	02/07/2019	4346001
Fabiana Soares Valera	Nível C, Classe 4	**18/07/2018**	2734002
Kênia Modesto de Souza Jeuniker	Nível C, Classe 5	12/08/2019	3990001
Maria Cristina Buzato	Nível B, Classe 3	20/10/2019	4771601
Miriam de Morais Cardoso Puglia	Nível A, Classe 5	01/03/2019	3582303

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Novembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1145/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 51/2016, 119/2016, 206/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo,

Carla Cristina Ecks Albino	Auxiliar de Serviços II	A partir de 06/11/2019
Silvana Brandt Corcini	Farmacêutico	A partir de 08/11/2019
Sonia Maria M. de F. Vilhega	Auxiliar de Serviços II	A partir de 08/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Novembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1146/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 053/2016, 89/2016, 49/2016, 56/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo, com o reflexo Financeiro, de acordo com o Art. 38, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013.

Andreia Coelho Bastos Dalmagro	Professor	A partir de 11/11/2019
Fabricia de Oliveira Zucon	Ed. Infantil - 40 horas	A partir de 12/11/2019
Ivani Gonçalves Leite Alves	Professor	A partir de 04/11/2019
Valdilene Ap. de A. Gonçalves	Ed. Infantil - 40 horas	A partir de 02/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Novembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1147/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER,** férias no período de **18/11/2019 a 02/12/2019,** ao servidor público municipal **ALTAIR ZANATA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO À ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 1124/2019, de 31 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Novembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1148/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º **- PROMOVER,** por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de novembro de 2019.**

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Ailto Simões Costa	G - 49	1819801
Alisson Biloti Gonçalves	G - 36	4578001
Aparecida da Silva Meira	G - 57	2055901
Carlos Gidel de Castro Rodrigues	G - 47	4823201
Claudia Silvestre da Silva	G - 61	1541501
Clemar Roncolato	G - 36	4573001
Daniele Priscila Dias Raimundo	G - 36	4585301
Edenir Molinari	G - 47	3405301
Fabrício Rosário Meira	G - 90	3970501
Giovana Fogolin	G - 73	2102401

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Novembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1149/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º **- PROMOVER,** por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de novembro de 2019.**

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Jailson de Lima Uler	G - 55	4589601
Luciana Cracco Cesario	G - 48	4318401
Lucineia Vieira Alves	G - 48	2057501
Marília Vasconcellos Rossi	G - 66	4574801
Marilza Generali Gomes	G - 43	2442201
Paulo Sergio Avigo	G - 36	3959401
Pedro Teodoro	G - 68	1562801
Silvia Cristina Sonccini F. Andrian	G - 59	1818001
Suzana Débora Linhares Assis	G - 68	5243401
Valter Luiz Silocchi	G - 41	3728101

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Novembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Desenvolvimento

Diretoria de Trânsito

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 20/01/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AKK2A41	116100E008768992	11/08/2019	65300	R$ 195,23
AXS2310	275050S000000166	16/07/2019	60503	R$ 293,47
BRN7137	116100E008911751	13/08/2019	76252	R$ 293,47
HRI2071	275050A000000020	23/08/2019	55414	R$ 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 06/01/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAB3435	275050S000002807	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AAJ2040	275050S000002848	31/08/2019	60503	R$ 293,47
ABS3A02	275050S000002846	31/08/2019	60503	R$ 293,47
ABS4131	275050S000002850	31/08/2019	60503	R$ 293,47
ABS4131	275050S000002804	30/08/2019	60503	R$ 293,47
ACJ3213	275050S000002947	02/09/2019	60503	R$ 293,47
ADA9396	275050S000002900	01/09/2019	60503	R$ 293,47
ADR6772	275050S000002937	02/09/2019	60503	R$ 293,47
ADS3287	275050S000002828	31/08/2019	60503	R$ 293,47
ADW9854	275050S000002956	02/09/2019	60503	R$ 293,47
AFA4216	275050S000002957	02/09/2019	60503	R$ 293,47
AFG3026	275050S000002928	02/09/2019	60503	R$ 293,47
AFK8801	275050S000002841	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AFS7663	275050S000002989	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AFV5946	275050S000002970	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AGL1066	275050S000002795	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AHK3747	275050S000002844	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AHL0263	275050S000002794	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AHY0811	275050S000002799	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AII4237	275050S000002824	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AII8365	275050S000002867	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AJA7809	275050S000002890	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AJA7933	275050S000002945	02/09/2019	60503	R$ 293,47
AJO1719	275050S000002897	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AJU5716	275050S000002887	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AJU5716	275050S000002830	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AKF0850	275050S000002915	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AKG9658	275050S000002852	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AKM2347	275050S000002965	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AKM2347	275050S000002898	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AKP0F51	275050S000002868	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AKT6778	275050S000002966	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AKU1017	275050S000002916	01/09/2019	60503	R$ 293,47
ALH1396	275050S000002971	03/09/2019	60503	R$ 293,47
ALQ2432	275050S000002821	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AMK4091	275050S000002871	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AML5908	275050S000002922	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AMM5741	275050S000002930	02/09/2019	60503	R$ 293,47

AMM9750	275050S000002812	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AMP3026	275050S000002918	01/09/2019	60503	R$ 293,47
ANG6542	275050S000002946	02/09/2019	60503	R$ 293,47
ANH1119	275050S000002980	03/09/2019	60503	R$ 293,47
ANL3A44	275050S000002901	01/09/2019	60503	R$ 293,47
ANN4887	275050S000002882	01/09/2019	60503	R$ 293,47
ANO4I17	275050S000002862	31/08/2019	60503	R$ 293,47
ANO5178	275050S000002796	30/08/2019	60503	R$ 293,47
ANS1899	275050S000002893	01/09/2019	60503	R$ 293,47
ANU3194	275050S000002941	02/09/2019	60503	R$ 293,47
ANW5600	275050S000002935	02/09/2019	60503	R$ 293,47
ANZ3110	275050S000002815	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AOI4432	275050S000002880	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AOL9373	275050S000002854	31/08/2019	56732	R$ 130,16
AOO2849	275050S000002879	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AOS3287	275050S000002964	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AOT0741	275050S000002811	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AOV1034	275050S000002978	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AOX4B54	275050S000002838	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AOZ9715	275050S000002793	30/08/2019	60503	R$ 293,47
APB0085	275050S000002857	31/08/2019	56732	R$ 130,16
APL6E97	275050S000002849	31/08/2019	60503	R$ 293,47
APO7343	275050S000002831	31/08/2019	60503	R$ 293,47
APQ1822	275050S000002823	31/08/2019	56732	R$ 130,16
APQ4851	275050S000002834	31/08/2019	60503	R$ 293,47
APT9141	275050S000002954	02/09/2019	60503	R$ 293,47
APX2032	275050S000002829	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AQL0523	275050S000002876	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AQP8697	275050S000002802	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AQR3593	275050S000002981	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AQU7563	275050S000002972	03/09/2019	60503	R$ 293,47
ARF3510	275050S000002902	01/09/2019	60503	R$ 293,47
ARF3663	275050S000002833	31/08/2019	56732	R$ 130,16
ARI4886	275050S000002789	30/08/2019	60503	R$ 293,47
ARJ4207	275050S000002962	03/09/2019	60503	R$ 293,47
ARO9503	275050S000002798	30/08/2019	60503	R$ 293,47
ARQ6729	275050S000002940	02/09/2019	60503	R$ 293,47
ARW3E53	275050S000002825	31/08/2019	60503	R$ 293,47
ARX1178	275050S000002881	01/09/2019	60503	R$ 293,47
ASD3001	275050S000002885	01/09/2019	60503	R$ 293,47
ASD3001	275050S000002976	03/09/2019	56732	R$ 130,16
ASF8633	275050S000002909	01/09/2019	60503	R$ 293,47

ASM6705	275050S000002866	31/08/2019	60503	R$ 293,47
ASR7925	275050S000002837	31/08/2019	56732	R$ 130,16
ASS1756	275050S000002816	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AST4335	275050S000002877	01/09/2019	60503	R$ 293,47
ASX4209	275050S000002984	03/09/2019	60503	R$ 293,47
ATE2716	275050S000002942	02/09/2019	60503	R$ 293,47
ATJ1037	275050S000002927	02/09/2019	60503	R$ 293,47
ATU3739	275050S000002925	02/09/2019	60503	R$ 293,47
ATV6852	275050S000002907	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AUE0G28	275050S000002858	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AUF7203	275050S000002911	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AUN5613	275050S000002843	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AUX1206	275050S000002917	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AUY8819	275050S000002985	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AVA4144	275050S000002808	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AVH8648	275050S000002899	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AVK4803	275050S000002872	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AVN1210	275050S000002863	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AVP9029	275050S000002968	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AWI8629	275050S000002975	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AXC0607	275050S000002919	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AXJ0850	275050S000002934	02/09/2019	56732	R$ 130,16
AXM0J68	275050S000002921	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AXO5442	275050S000002809	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AXQ3670	275050S000002888	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AXT7912	275050S000002853	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AXV0758	275050S000002865	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AXV3349	275050S000002904	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AXY4G64	275050S000002973	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AYG8F72	275050S000002822	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AYI6290	275050S000002986	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AYJ1148	275050S000002912	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AYL3809	275050S000002923	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AYM8060	275050S000002819	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AYS0139	275050S000002905	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AYV2714	275050S000002813	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AYW1774	275050S000002951	02/09/2019	60503	R$ 293,47
AYX4519	275050S000002803	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AZG2448	275050S000002855	31/08/2019	56732	R$ 130,16
AZI8901	275050S000002929	02/09/2019	60503	R$ 293,47
AZJ3010	275050S000002860	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AZK9371	275050S000002944	02/09/2019	60503	R$ 293,47

AZO4J56	275050S000002791	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AZO5594	275050S000002943	02/09/2019	60503	R$ 293,47
AZS4D60	275050S000002875	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AZU7739	275050S000002836	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AZU7739	275050S000002797	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AZV1230	275050S000002910	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AZV1230	275050S000002979	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AZX6D65	275050S000002948	02/09/2019	60503	R$ 293,47
BAK0D31	275050S000002952	02/09/2019	60503	R$ 293,47
BAP7I78	275050S000002936	02/09/2019	60503	R$ 293,47
BAP9A07	275050S000002914	01/09/2019	60503	R$ 293,47
BAV7E51	275050S000002847	31/08/2019	60503	R$ 293,47
BBA4510	275050S000002955	02/09/2019	56732	R$ 130,16
BBC6I12	275050S000002949	02/09/2019	60503	R$ 293,47
BBH8786	275050S000002924	01/09/2019	60503	R$ 293,47
BBJ7879	275050S000002886	01/09/2019	60503	R$ 293,47
BBO9214	275050S000002969	03/09/2019	60503	R$ 293,47
BBY2468	275050S000002933	02/09/2019	60503	R$ 293,47
BBY4408	275050S000002874	01/09/2019	60503	R$ 293,47
BCE9252	275050S000002840	31/08/2019	60503	R$ 293,47
BCL5I09	275050S000002889	01/09/2019	60503	R$ 293,47
BCM5457	275050S000002861	31/08/2019	60503	R$ 293,47
BCM6913	275050S000002967	03/09/2019	60503	R$ 293,47
BCT5E01	275050S000002864	31/08/2019	60503	R$ 293,47
BCT5E01	275050S000002873	31/08/2019	60503	R$ 293,47
BCT6A55	275050S000002835	31/08/2019	60503	R$ 293,47
BCY1E79	275050S000002988	03/09/2019	60503	R$ 293,47
BDB2E35	275050S000002820	30/08/2019	60503	R$ 293,47
BDD5H17	275050S000002806	30/08/2019	60503	R$ 293,47
BDG8A58	275050S000002870	01/09/2019	60503	R$ 293,47
BDL1211	275050S000002810	30/08/2019	60503	R$ 293,47
BEA2I60	275050S000002801	30/08/2019	60503	R$ 293,47
BME0810	275050S000002839	31/08/2019	60503	R$ 293,47
BOT2958	275050S000002896	01/09/2019	60503	R$ 293,47
BSC7178	275050S000002913	01/09/2019	60503	R$ 293,47
COB8145	275050S000002908	01/09/2019	60503	R$ 293,47
CPC3507	275050S000002884	01/09/2019	60503	R$ 293,47
CTD3H76	275050S000002939	02/09/2019	60503	R$ 293,47
CWZ4627	275050S000002959	02/09/2019	60503	R$ 293,47
DDX1212	275050S000002827	31/08/2019	60503	R$ 293,47
DGD7486	275050S000002920	01/09/2019	60503	R$ 293,47
DIR2036	275050S000002883	01/09/2019	60503	R$ 293,47

DSO5272	275050S000002953	02/09/2019	60503	R$ 293,47
DVL2726	275050S000002851	31/08/2019	60503	R$ 293,47
DXR2982	275050S000002932	02/09/2019	60503	R$ 293,47
EAH9210	275050S000002817	30/08/2019	60503	R$ 293,47
EJJ2E76	275050S000002818	30/08/2019	60503	R$ 293,47
EPL8845	275050S000002950	02/09/2019	60503	R$ 293,47
ERC9738	275050S000002842	31/08/2019	60503	R$ 293,47
EWT3161	275050S000002960	02/09/2019	60503	R$ 293,47
FEX7789	275050S000002891	01/09/2019	60503	R$ 293,47
FJY8D14	275050S000002903	01/09/2019	60503	R$ 293,47
FJY8D14	275050S000002800	30/08/2019	60503	R$ 293,47
FUI4210	275050S000002983	03/09/2019	60503	R$ 293,47
FUI7030	275050S000002974	03/09/2019	56732	R$ 130,16
GAW9D33	275050S000002869	31/08/2019	60503	R$ 293,47
GMP0040	275050S000002892	01/09/2019	60503	R$ 293,47
GUC3790	275050S000002788	30/08/2019	60503	R$ 293,47
IMM4953	275050S000002938	02/09/2019	60503	R$ 293,47
IPL0015	275050S000002895	01/09/2019	60503	R$ 293,47
IVX2816	275050S000002987	03/09/2019	56732	R$ 130,16
JGJ1238	275050S000002926	02/09/2019	60503	R$ 293,47
KAR6142	275050S000002792	30/08/2019	60503	R$ 293,47
KEH5059	275050S000002814	30/08/2019	60503	R$ 293,47
LOD5369	275050S000002878	01/09/2019	60503	R$ 293,47
LOO0834	275050S000002787	29/08/2019	56732	R$ 130,16
LOR0B98	275050S000002856	31/08/2019	60503	R$ 293,47
LVN9131	275050S000002894	01/09/2019	60503	R$ 293,47
MBU2222	275050S000002845	31/08/2019	60503	R$ 293,47
MBV7112	275050S000002982	03/09/2019	60503	R$ 293,47
MCH7932	275050S000002790	30/08/2019	56732	R$ 130,16
MCV7172	275050S000002961	02/09/2019	60503	R$ 293,47
NBN6301	275050S000002805	30/08/2019	60503	R$ 293,47
NQQ7817	275050S000002859	31/08/2019	60503	R$ 293,47
NRX7900	275050S000002826	31/08/2019	60503	R$ 293,47
OOJ0824	275050S000002931	02/09/2019	60503	R$ 293,47
QAG1620	275050S000002906	01/09/2019	60503	R$ 293,47
QUH1109	275050S000002977	03/09/2019	60503	R$ 293,47

Emitido em: 18/11/2019 08:24 **Página: 5 de 5** **Desenvolvido pela Celepar**

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil